

AVISO DE ANULAÇÃO

O município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da autoridade competente, torna pública a **anulação do ato que INABILITOU o Consórcio Luz de Itapemirim, bem como A DECISÃO ADMINISTRATIVA que HOMOLOGOU E ADJUDICOU o objeto da Concorrência Pública nº 001/2022, em favor da empresa QUANTUM ENGENHARIA LTDA Concorrência Pública nº. 001/2022, que tem por objeto a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, INCLUIDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, RETORNANDO à fase de habilitação do Consórcio Luz de Itapemirim por força da decisão do TCE/ES, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8666/93.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/05/2023

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda